



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:

“LibreOffice Calc – Básico – Campus São Gabriel (Curso Presencial)”

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

“Sala 202 (Laboratório de Informática) – Prédio Acadêmico I – Campus São Gabriel”

PERÍODO:

“25 a 27/10/2016”

SELECIONADOS:

Ordem	Candidato	Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA
1	ALESSANDRA BARAZZUTTI	Assistente em Administração
2	ANA JULIA SENNA SARMENTO BARATA	Professor de Nível Superior
3	CIBELLE MACHADO CARVALHO	Professor de Nível Superior
4	DANI CABREIRA DA SILVA	Administrador
5	EVANDRO BARBOSA LEMOS	Assistente em Administração
6	FREDERICO VIEIRA	Professor de Nível Superior
7	JOÃO LINDOLFO MEIRA	Engenheiro Florestal
8	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Técnico de Laboratório – Área Biologia
9	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	Secretário Executivo
10	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	Administrador
11	SUSIANE CAVINATTO MEIRA	Técnico Laboratório – Área Química
12	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	Assistente em Administração
13	VANESSA SANTOS SALVADÉ	Assistente em Administração

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regem as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI). Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,

Bagé/RS, 24/10/2016.

(1ª Publicação)